

000000 #interna

			
DADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CONVÊNIO DE CRÉDITO CONSIGNADO			
I. PARTES OU PARTICÍPEIS			
a) Banco do Brasil			
CNPJ		Endereço	
00.000.000/0001-91		SAUN QD 5 LT B, ASA NORTE	
Cidade		UF	CEP
BRASÍLIA		DF	70040-911
b) Convenente (Empregador): CAMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ			
CNPJ		Endereço	
12.175.477/0001-97		RUA CONSELHEIRO LEONARDO CUNHA	
Cidade		UF	CEP
ALTO LONGA		PI	64.360-000
Contato do empregador		Telefone	E-mail
RUBIA		86.98105-1860	rubiarodriguesthe@hotmail.com
II. CARACTERÍSTICAS DO CONVÊNIO			
Número do convênio	Conta Convênio para Crédito do Repasse Financeiro		Matrícula do empregado/servidor é obrigatória para a contratação de operação?
201693	Agência: 3791 Conta: 12097		(x) Não obrigatória () Obrigatória - Especificar formato
Datas Do Convênio			
Dia do pagamento dos salários	Mês de referência da Fopag	Dia único para envio do arquivo de consignação (BB>Empregador)	Dia limite para devolução de consignação ou tratamento das informações (empregador>BB)
DIA FIXO - 25	(X) mês atual () mês anterior	15 - DIA UNICO NO MESMO MES - 15	22
Operacionalização do Convênio			
Forma de consulta/reserva da margem disponível para consignação:			
() Empresa de Portal (X) Carta Margem () Cálculo Manual () Outros - especificar:			
Forma de tratamento das informações para consignação: (x) BB Digital PJ () Empresa de Portal () Troca de Arquivo () Outros - especificar			
Modo de Transmissão do arquivo de consignação : BBMIED			
Padrão do Arquivo de Consignação: FEBRABAN			
Leiute do Arquivo: CNAB 240			
Documento assinado digitalmente			
gov.br RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA			
Data: 04/02/2025 14:36:04-0300			
Verifique em https://validar.iti.gov.br			
III - ASSINATURA DO CONVENENTE			
Data da assinatura		RUBIA RODRIGUES I EAL PARAIBA	
		RUTH RODRIGUES FERRAZ DE CASTRO	
IV - CONFERÊNCIA DE TERMOS, FIRMAS E PODERES			
Data de conferência	Matricula do funcionário	Nome do funcionário	Assinatura
			Documento assinado digitalmente
			gov.br IASMIM SANTOS AGUIAR WAQUIM GOMES
			Data: 04/02/2025 13:20:21-0300
			Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

Proposta 6096720

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: ESC SETOR PUBLICO PI

Prefixo-dv: 1428-1

CONVENIENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGA

CPF ou CNPJ: 12.175.477/0001-97

Endereço: RUA CONSELHEIRO LEONARDO CUNHA, SN

Cidade: ALTO LONGA

UF: PI

CEP: 64360-000

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENIENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 07 de fevereiro de 2025

Data fim de vigência: 06 de fevereiro de 2026

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia posterior à referida assinatura.



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):

Identificação do Cliente/Convênio (*1)			
802303229			
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado			
Agência	Conta Corrente		
1428-1	120022-4		
Conta para débito da tarifa			
Agência	Conta Corrente		
1428-1	120022-4		
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa			
Agência	Conta Corrente		
1428-1	120022-4		
Tarifa Inicial por evento			
Tarifa (Descrição da tarifa):			Valor
Pag. a Fornecedor - Crédito C/C - Sem Aviso			R\$ 1,50
Pag. a Fornecedor - DOC			R\$ 8,20
Pag. Salário - Crédito C/C - Sem Aviso			R\$ 1,50
Pag. Diversos - Crédito C/C - Sem Aviso			R\$ 1,50
Pag. Diversos - DOC			R\$ 8,20
Periodicidade do débito da tarifa: Diário			
Valor máximo para o arquivo-remessa:		R\$ 100.000,00	
Valor máximo individual de cada pagamento:			
Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
Pagamento a fornecedor crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento a fornecedor DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %
Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 0 dia			
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa			

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERESINA, 22 de janeiro de 2025.

CONVENENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGA

CNPJ 12.175.477/0001-97

Documento assinado digitalmente
 **RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA**
Data: 07/02/2025 12:07:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA

portador da cédula de identidade 03627303432 DETRAN PI

inscrito no CPF/MF sob o nº 792.325.903-87

RUTH RODRIGUES FERRAZ DE CASTRO

portador da cédula de identidade 1644228 SSP PI

inscrito no CPF/MF sob o nº 621.860.273-72

Observações quando contratado o serviço:

(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio.

(*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(*3) Cobrança - O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(*4) Cobrança - O conveniente indica no máximo três beneficiários.

(*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."

